ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Of. N.

LEI Nº 254/64

"Abre no corrente exercício um Crédito Especial de Cr$ 13.000,00(TRÊSE MIL CRUZEIROS) para o fim que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial na importância de Cr$ 13.000,00(TRÊSE MIL CRUZEIROS) destinado a atender ao pagamento com a reforma do prédio onde funciona o Paço Municipal,na parte onde se encontra instalada a Câmara Municipal.

Artº 2º - O recurso para cobrir o presente Crédito será o proveniente do saldo vindo do exercício anterior.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varzea Grande, 13 de abril de 1.964.

NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL